## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº23/6 de 1 14/16

DECRETO N. 16.936, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO 75

CIDADÃO

75.10 Secretaria Geral

75.10-06.181.0054.2.002 Manutenção dos Serviços

Equipamentos e Material Permanente 75.10-4.4.90.52.01.100078

ABIM - Alienação de Bens

**Imóveis** 2.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

65 SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10 Secretaria Geral

65.10-26.451.0016.1.031 Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias

Aquisição de Imóveis 65.10-4.4.90.61.01.400078

ABIM - Alienação de Bens

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de abril de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 16.936/16

Imóveis

2.500.000,00

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa